Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.161 DE 02 DE MARÇO DE 1990

"Dá o nome de Travessa Eurico Machado a via pública no local que menciona, no 1º Distrito de Miguel Pereira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominada Travessa Eurico Machado a via pública localizada na antiga servidão de passagem, com início na esquina da Avenida Laurita a altura do número 702 e término em frente ao prédio construído no final da referida Travessa, no Bairro Vila Suiça, no 1º Distrito de Miguel Pereira.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 06 de Março de 1990.

Roberto Daniel Campos de Almeida
- Prefeito Municipal -